



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.19.0001**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split, cortina de ar, geladeiras e bebedouro de coluna tipo gelágua, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para execução dos serviços na Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

O critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com o praticado pelo mercado conforme os termos do art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento da proposta ofertada pela empresa Conforme análise das propostas enviadas, a empresa que apresentou o menor valor foi a **A V A REGO DUARTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.523.765/0001-58, apresentou proposta com o valor total de **R\$ 49.710,00 (quarenta e nove mil setecentos e dez reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 14 de maio de 2025.

  
**Juarez Mesquita de Oliveira Junior**  
Agente de Contratação